



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO. Nº 039/2019-CDR/PRES

Brasília, 29 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 17ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018, que “altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o Atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de Projetos de desenvolvimento urbano”.

Respeitosamente,


Senador Izalci Lucas
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

